

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1240/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0167768/2024-40

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68, 77 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 640, de 13 de junho de 2025, fica divulgada a alteração societária ocorrida, em 2024, recredenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Arte do Saber Ltda – ME e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Arte do Saber, de Ensino Fundamental, situado na R. Dinamarca, 138, B. Fonte da Saudade, em Mariana, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 30 de dezembro de 2023.  
SRE – Ouro Preto

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 27/06/2025